SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

As professoras **Daisi Irmgard Vogel e Dirce Waltrick do Amarante,** no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 7/2023/PROEX – PROBOLSAS 2024** tornam pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto **Expressões: Caderno Cultural Eletrônico.**

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital **Nº 7/2023/PROEX – PROBOLSAS 2024.**

1.2. O projeto de extensão **Expressões: Caderno Cultural Eletrônico** tem por objetivo a criação de um espaço on-line de informação e crítica cultural, para publicação de materiais produzidos por alunos de graduação e de pós-graduação do Centro de Comunicação e Expressão. Seus objetivos específicos são: promover a divulgação de atividades culturais da região da Grande Florianópolis, criar um espaço de produção e experimentação de textos especializados e divulgar o trabalho dos acadêmicos da área, estimular o circuito de informações sobre ações culturais e estreitar as relações com o público em geral, oferecer instrumento de centralização de informações sobre atividades culturais da grande Florianópolis.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende o acompanhamento das reuniões quinzenais do grupo, o auxílio na produção e seleção dos conteúdos originais para o site e a alimentação e manutenção do site do Expressões: Caderno Cultural Eletrônico.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2024.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 15/02/204 até as 15h de 23/02/2024 por meio do e-mail **daisi.vogel@ufsc.br**, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (http://lattes.cnpq.br/).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site **https://jornalismo.ufsc.br/** às 18h do dia 23/02/2024; e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada na sala 144, no 1º andar do Centro de Comunicação e Expressão (CCE/UFSC) – Campus Trindade, no dia 26/02/2024 (segunda-feira), a partir das 14h, conforme os horários indicados na lista de inscrições deferidas (Item 4.2).

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site **https://jornalismo.ufsc.br/** e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

GOV.BR
Documento assinado digitalmente
DAISI IRMGARD VOGEL
Data: 15/02/2024 12:58:33-0300
CPF: ***.826.149-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

GOV.BR
Documento assinado digitalmente
DIRCE WALTRICK DO AMARANTE
Data: 15/02/2024 16:38:27-0300
CPF: ***.916.749-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO:_____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____(1º ao 10º)

e-mail: _____ tel.: (___)_____

LINK Currículo Lattes:_____

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/_____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)